



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2010/2025**

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende contratar empresa para instalação de porta automática para a VAN MASTER CADEIRANTE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
1	UN	01	30576 – SISTEMA DE PORTA AUTOMÁTICA	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00
2	UN	01	4952 – SERVIÇO – MÃO DE OBRA – ESPECIALIDADE	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
3	UN	01	32045 – ESTRIBO FIXO LATERAL TUBO 2	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
TOTAL:				R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00

OBS 1: Atentar-se às unidades e tipo de veículo do item descrito.

OBS 2: A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços que deverá ser feita no prazo de 05 dias diretamente no endereço da empresa vencedora.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 28/05/2025 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

Giruá RS, 22 de maio de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal